CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Coordenadoria de Licitações e Contratos

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2026

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2026

EDITAL Nº: 01/2026

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Senhor Vereador-Presidente e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação acima identificada, conforme disposições a seguir:

1. ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM DO EDITAL

Fica alterada a redação do **item 3.2, § 5º do Preâmbulo do Edital**, conforme especificado:

Onde se lê:

3 – Do objetivo da subcomissão técnica

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Leia-se:

3 – Do objetivo da subcomissão técnica

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. **As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação da Câmara Municipal ou por meio do e-mail licitacao@camarasidrolandia.ms.gov.br.**

2. MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

1. Considering que as modificações no Edital de Chamamento Público do Processo Administrativo nº 027/2026 (Concorrência nº 01/2026) não alteram inquestionavelmente a elaboração do objeto/recebimento das inscrições para o

cadastro da Subcomissão Técnica, **fica mantido o prazo até o dia 04 de novembro de 2026, às 13h00min (horário de Brasília)**, para a realização do processo licitatório.

2. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas e ratificadas.

Sidrolândia - MS, 27 de outubro de 2026.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL

Agente de Contratação